



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.

PROTOCOLO

Nº: 80/19

Data: 15/03/19

Hora: 15:40

Visto: Adejacir

ENCAMINHADO

Em 15/03/19

Presidente

INDICAÇÃO:

EMENTA: Indica a possibilidade de contratação de profissionais para elaboração de Projetos de extrema urgência.

HELVÉCIO ALVES BADARÓ, vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e em nome do povo de Cornélio Procópio, **Indica** ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, **AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais de engenharia e/ou arquitetura, para elaboração dos Projetos de Arquitetura, demais Projetos Complementares (Projeto de Luminotécnica; Projeto de Acessibilidade à Portadores de Deficiências; Projeto de Paisagismo; Projetos de Aprovação junto aos órgãos competentes relacionados), Projetos estruturais e Projetos de Instalações com vistas a possibilitar a execução da reforma, adequações e ampliação.

JUSTIFICATIVA

O município talvez se depare com problemas que tem se tornado crônico a falta de técnicos efetivos em seu quadro funcional para elaborar projetos que promovam o desenvolvimento ou que resolvam problemas simples, que poderiam ser resolvidos com a contratação ou a terceirização destes profissionais, e com a contratação ou a terceirização seria a solução para dar o andamento com mais rapidez aos projetos.

Sala das Sessões, em 18 de março de 2019.

HELVÉCIO ALVES BADARÓ
Vereador – BTC